

BOLETIM INTERNO N° 058/23

Publicado em 18 de Julho de 2023

PORATARIA DO DIRETOR PRESIDENTE N°. 1564 / 2023, DE 07 / JULHO / 23

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto nº 38.447, de 23 de julho de 2012, considerando o Parecer Jurídico,

Resolve:

DEFERIR o abono de permanência do servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	DATA DO DESPACHO	RETROATIVO A:
NIVALDO JATOBÁ JÚNIOR	2120-2	05/07/2023	16/07/2022

Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho

Diretor Presidente

PORATARIA DO DIRETOR PRESIDENTE N°. 1440 /2023, DE 04 / JULHO / 23

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP:

Art. 1º - Dispensar **CYNTHIA JULITA SOARES LINS**, matrícula 3724-9, da função gratificada de supervisão da CIRETRAN Palmares, cancelando a gratificação de função FGS-2, retroativo a 01/06/2023.

Art. 2º - Designar **DEJANIRA MARIA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula 4462-8, para a função gratificada de supervisão da CIRETRAN Palmares,

atribuindo-lhe a gratificação de função FGS-2, retroativo a 01/06/2023.

Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho
Diretor Presidente

PORATARIA DO DIRETOR PRESIDENTE N°. 1565 /2023, DE 10 / JULHO / 23

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP:

Art.1º - lotar o servidor **ELDY MAGALHÃES TENÓRIO**, matrícula 3703-6, na Ciretran Arcos, retroativo a 25/05/2023.

Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho
Diretor Presidente

ERRATA

Retificar a Portaria DP nº085/2023 datada de 05/04/2023, Boletim Interno nº 028/23, publicada em 11/04/2023, onde se lê: "no período de 03/04/2023 a 31/10/2023", **leia-se: "no período de 03/04/2023 a 29/10/2023"**.

Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho
Diretor Presidente